
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 440/2025

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do Decreto nº 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias da servidora LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE, Cadastro nº 13005, ocupante do cargo de Educador Social, cedida da Prefeitura do Município de Porto Velho, com ônus a este Instituto, com funções na Procuradoria-Geral, do período aquisitivo de 2024/2025, anteriormente previsto para 09/09/2025 a 18/09/2025, para o período de 26/11/2025 a 05/12/2025, conforme nos Autos nº 76299/2025.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:EDF6DFCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/09/2025. Edição 4063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>